

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Republicado por conter incorreções)

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2022, no dia e horário abaixo especificado, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO**, situada à Rua Dr. Tobias Lima, n.º 1370 - Centro, Bebedouro/SP conforme quadro abaixo:

Dia	Horário	Função	N.º de Cargos	Convocados
10/03/2026	14h	PEI-I	06 (seis)	Classificação Geral (04 vagas): 64º- Laira Marques Vieira 65º- Maria Carolina Lyra Dias 67º- Sandra Cristina Barato 68º- Jennifer Julian Andrade Suplentes: 69º- Gislaíne Galdino da Silva 71º- Tuanny Adila Aurelio 72º- Michele de Barros Teixeira de Souza 73º- Taciani Ap. Guizelini Hoshina Cota (2 vagas): 136º- Adriana Marcelo Germano (18º cota) 142º- Iara Barrios Nogueira da Silva (19º cota)

OBS: - O candidato que não atender à presente convocação será eliminado do Concurso Público, perdendo sua vaga.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

- 1- Cédula de Identidade, CNH, CTPS ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação com foto.
- 2- Comprovante de Habilitação: Diploma e o respectivo Histórico Escolar originais.
- a) No caso da conclusão do curso de graduação nos anos de 2024 e 2025, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar original com data de colação de grau.
- 3- Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e RG original do candidato e do representante. O docente que já é funcionário público municipal e que não puder comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender às exigências da Lei Municipal n.º 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau;”

TRAZER CÓPIA E ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RG/ CPF/ CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL/CARTEIRA DE TRABALHO (página da foto e da emissão) / N.º DO PIS/ CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se for solteiro(a)) / CPF CÔNJUGE/ CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS/ CERTIFICADO DE RESERVISTA/ CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO MAGISTÉRIO OU DIPLOMA DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO E HISTÓRICO/ COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO/ ATESTADO DE ANTECEDENTE CRIMINAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA SP/ CARTÃO SUS/ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (se declarou.) OU DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA. 1 FOTO 3x4 ATUAL.

Bebedouro, 04 de março de 2026.

ANGÉLICA LAINETTI Assinado de forma digital por
MASSARO:2234584787 ANGÉLICA LAINETTI
5 MASSARO:2234584787
5 Dadas: 2026.03.04 17:23:11 -03'00'

Angélica Lainetti Massaro
Secretária Adjunta
RG. 30.378.013-7

RUA DR. TOBIAS LIMA Nº 1370 – CENTRO – BEBEDOURO/SP - CEP-14701-100 - ☎ 17-3344-6100

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO
DE CONTRATOS
LTDA:21863150000
107

Assinado de forma digital
por EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2026.03.04
17:23:11 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.